



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO EM: 04/07/2025
John Wesley Moura de Oliveira
1º Secretário**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 27.01.00005/2025. DE 27 DE JANEIRO 2025.**CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO
EM: 27/01/2025

(Indicações)

Fica indicado ao Poder Executivo a criação de um **PROGRAMA DE DIAGNÓSTICO DA HANSENÍASE** voltado à identificação precoce de casos de hanseníase no município de Pacatuba, com o objetivo de diagnosticar e tratar a doença em suas fases iniciais, reduzindo a transmissão, prevenindo incapacidades e promovendo a conscientização da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Francisco Airton Patrício
Diretor Geral**A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA APROVA:**

Art. 1º. Fica indicado ao Poder Executivo a criação de um programa voltado à identificação precoce de casos de hanseníase no município de Pacatuba, com o objetivo de diagnosticar e tratar a doença em suas fases iniciais, reduzindo a transmissão, prevenindo incapacidades e promovendo a conscientização da população.

Art. 2º. O programa deverá ser estruturado com as seguintes ações:

- I – Capacitação contínua de profissionais da saúde para identificar sinais e sintomas da hanseníase;
- II – Promoção de ações de busca ativa, especialmente em comunidades de maior vulnerabilidade;
- III – Ampliação das ações de identificação e conscientização nos postos de saúde do município, promovendo um alcance mais efetivo;
- IV – Disponibilização de exames para fins de diagnóstico e testes rápidos para identificação de casos de hanseníase, com o objetivo de agilizar o diagnóstico e o início do tratamento;
- V – Garantia do fornecimento gratuito do tratamento medicamentoso, conforme protocolo do Ministério da Saúde;
- VI – Acompanhamento multiprofissional dos pacientes diagnosticados e de seus contatos próximos;
- VII – Inclusão do tema hanseníase em programas de educação em saúde nas escolas e comunidades.

Art. 3º. O programa deverá ser conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde, com o apoio dos profissionais do Estado e de outros órgãos municipais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do de janeiro de 2025.

DEYBSON CAVALCANTE PASSOS – DEDÊ CAVALCANTE (UNIÃO BRASIL)
Vereador/Requerente